



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

### ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, no Plenário Dr. Emmanuel Simões Rodrigues, sede da Câmara Municipal de Óbidos teve início a Décima Quinta Sessão Ordinária do Poder Legislativo Obidense da Décima Nona Legislatura, sob a presidência do Senhor Vereador **JALISON BARROS DE AQUINO** e secretariada pelos parlamentares **ROBSON MOREIRA DE SOUSA** e **MARCOS PAULO DA SILVA MARINHO OLIVEIRA**. No processo de verificação de "quórum", constatou-se a presença dos seguintes vereadores: **JALISON BARROS DE AQUINO, MÁRIO JORGE VENÂNCIO RIBEIRO, ROBSON MOREIRA DE SOUSA, MARCOS PAULO DA SILVA MARINHO OLIVEIRA, AGOSTINHO SOUZA GUIMARÃES, CARLOS ALBERTO SOARES GUIMARÃES, ERNEISSON DE AQUINO SANTOS, ISAMARC BENTES SOARES, JAILSON GARCIA DA PENHA, JOSÉ NAEL SIQUEIRA VASCONCELOS, RYLDER RIBEIRO AFONSO e VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA**. Sendo justificada por decisão unânime da Mesa Diretora a ausência do edil **ISAMARC BENTES SOARES** e **FRANCISCO SOARES DE AQUINO FILHO**. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos do dia, solicitando ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata da sessão anterior, que após de discutida e votada, foi declarada aprovada por decisão unânime. A matéria que constou no expediente foi: **1) Ofício N° 37/2021**, oriundo da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos – Júlio Cesar Castro da Silva, Johannes Bernhard Bahlmann, que confirma presença na data do dia 05/05/2021 para utilização da tribuna popular afim de explanação sobre o 4º termo aditivo firmado entre Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos e a Secretaria de Saúde. Em ato contínuo, o Presidente da Casa convidou para fazer o uso da palavra o Bispo Diocesano **DOM BERNARDO**, que deu início a seu pronunciamento saudando a todos os presentes e prosseguiu explicando que não haviam se pronunciado antes pois aguardavam por um momento na Casa Legislativa para prestigiar os vereadores; agradeceu pelo espaço concedido pelo Presidente **JALISON AQUINO** e, em seguida, contou uma curta história sobre os doze (12) anos em que está à frente da Igreja Particular e enfatizou que durante esse período nunca havia tido qualquer problema junto as Secretarias Municipais e que estava se utilizando da tribuna em busca de soluções. Falou ainda, que antes de voltar o olhar de todos para uma questão mais técnica, gostaria de ampliar os olhares para a dimensão em que o Hospital vive atualmente e que mudou muito. Relembrou de seu antecessor Dom Floriano Loewenau, que ajudou na construção do prédio antigo do Hospital e seguiu com um breve relato sobre todas as mudanças ocorridas durante os anos e as ideias e projetos que revolucionaram na saúde precária da região e das famílias ribeirinhas, que foram as construções dos Barcos Hospitais Papa Francisco e João Paulo II, que hoje operam com um convênio do Estado do Pará, graças ao

*Jalison* 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

apoio do Governador Helder Barbalho. Falou sobre o custeio do Hospital Santa Casa, que a cada mês tem aumentado e as doações recebidas que têm ajudado para que a caridade não pare; agradeceu a Associação Lar São Francisco pela doação mensal de 200.000 (duzentos mil) que cobre 2/3 dos custos e a população obidense pelos benefícios que também ajudam a manter o hospital. Prosseguiu falando sobre a chegada da pandemia que ocasionou uma nova realidade para todos, modificou vidas e ceifou outras. Relatou ainda, sobre a verba que ganharam do Governo Federal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) como auxílio no combate a Covid-19, com início no mês de março e término em dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), o qual possibilitou a instalação de 10 leitos; e em seguida questionou como estaria o município de Óbidos e região sem os Hospitais de Óbidos e Juruti e os Barcos Hospitais, sobretudo na pandemia, ficando somente com os serviços prestados da Secretaria Municipal de Saúde e, relatou que durante este período foram realizadas varias tentativas de dialogar com o Gestor e a Secretária para juntos solucionar as questões contratuais e afirmou que continuarão abertos para qualquer diálogo. Finalizou fazendo agradecimentos e afirmando que o único objetivo é o bem estar do povo. Em seguida, o Presidente da Casa convidou para fazer o uso da palavra, o Presidente da Associação da Caridade, FREI NICOLAU que, saudou a todos os presentes e deu prosseguimento a sua fala fazendo complemento ao discurso de DOM BERNARDO, relatando sobre a dificuldade que enfrentaram ao assumirem o Hospital no ano de dois mil e quatorze (2014), e afirmou que suas intenções são sempre em prol ao povo. Falou sobre o início da pandemia no município, pois chegou quando o Hospital estava em ritmo de construção do prédio e, com a pandemia, o ritmo teve de ser cessado para que pudesse ser feita uma estrutura para leitos de isolamento e até então não havia ajuda do Governo e nem alguma outra esfera para o combate contra o Corona vírus, e o povo obidense teve de intervir através da Campanha Óbidos contra a Covid, que fez toda uma movimentação para que o Hospital pudesse dar resposta efetiva na saúde e salvar vidas, pois precisavam preparar a Santa Casa para receber os pacientes acometidos pelo vírus, e os hospitais de campanha não haviam sido abertos. Falou da dificuldade que passaram no início da pandemia, pois não havia dinheiro e a Associação em Fraternidade, em respeito ao Povo Obidense, mantém com suas obrigações mensalmente injetando na Santa Casa mais de duzentos mil reais (R\$ 200.000) para que a saúde possa ser atendida. Depois veio a lei em que o Governo Federal manifestou apoio e ajuda a todas as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos seguidos até dezembro de dois mil e vinte (2020), em dois mil e vinte e um (2021) o ano iniciou com 10 leitos na Santa Casa com recurso próprio para que as portas não fechassem para a comunidade, pois não tinham mais condições financeiras para arcar com os custos sem ajuda de nenhuma esfera. Agradeceu pelo apoio da comunidade com o Hospital Santa Casa e afirmou que não tem intenção de vender o Hospital e nem leitos, pois tudo que fizeram foi para o bem do povo. Finalizou seu pronunciamento falando a respeito dos recursos recebidos durante a pandemia, relatando que teve uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

queda de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para setenta mil reais (R\$ 70.000,00), não dando para manter o Hospital, mas que graças ao povo obidense, pôde-se manter o Hospital de portas abertas. Seguidamente, o Presidente da Casa convidou para fazer o uso da palavra o Senhor ANTÔNIO RODRIGUES, que iniciou seu pronunciamento questionando os demais vereadores a respeito do custo de um (1) paciente no 24h, no Hospital Santa Casa de Misericórdia e o valor de um (1) paciente com Covid em um Hospital de Campanha e Regional. Enfatizou que no mês, a Santa Casa de Misericórdia gasta cerca de cento e quarenta e três milhões, cento e um mil, sessenta e quatro reais e um centavo (R\$ 143.101.064,01), pois não estão alugando um espaço físico ou um carro, e sim pagando diária de um paciente. Questionou perguntando se o valor citado para um leito de Covid no Hospital Santa Casa está caro para um paciente, e em seguida falou que um paciente com Covid custa cerca de setecentos e noventa e cinco reais e um centavo (R\$ 795,01), para que tenha médico, enfermeiro, fisioterapeuta, alimentação, higiene, coleta de lixo especial, exame laboratorial e futuramente exame de diagnóstico por imagem, sem que precise tirar o paciente do Hospital até o 24h, e questionou novamente se o valor citado de setecentos e noventa e cinco reais e um centavo (R\$ 795,01) está caro. Realizou um cálculo, multiplicando o valor cobrado por um leito (R\$ 795,01), por seis (6) leitos, que totaliza quatro mil, setecentos e setenta e seis reais (R\$ 4.776,00) diariamente, em seguida multiplicou o valor somado por trinta (30) dias, que totaliza quarenta e três milhões, cento e um mil e oitenta reais (R\$ 43.101.080,00) mensalmente e, questionou novamente se o valor está caro. Deu como exemplo um Hospital de Campanha na cidade de Santarém, e supôs que se o município de Óbidos contratasse seis (6) leitos no lugar supracitado; o município teria que pagar mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) diariamente por um leito de Covid clínico. Em seguida, multiplicou o valor de mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) por seis (6), que resultou em nove mil reais (R\$ 9.000,00), multiplicado por trinta (30) dias, sendo assim, o município teria que pagar por mês, cerca de duzentos e setenta mil reais (R\$ 270.000,00), não estando incluso o custo do deslocamento e auxílio. Prosseguiu, afirmando que quando se trabalha com saúde em uma instituição filantrópica, a intenção é não deixar sobrar nada para o fim do ano, diferente de uma instituição privada, que visa o lucro. Explicou também que, quando o município de Óbidos procurou o Hospital Santa Casa para estarem juntos fazendo uma parceria de seis (6) leitos, naquele momento o índice de óbito no município estava de dois (2) a três (3) pacientes por dia, e o pronto socorro 24h estava com doze (12) leitos lotados, o que não poderia ter, pois é um pronto socorro e com pessoas em fila de espera, o município procurou a instituição para acharem uma maneira para retomarem a quantidade de leitos que tinham no período anterior. Relatou ainda que, o Frei Nicolau junto com a secretária, em reunião com a coordenação do Hospital disseram que o problema não era o espaço físico, cama, ar condicionado ou chuveiro elétrico, o problema era a equipe multiprofissional, oxigênio, medicamentos e outros materiais, pois a Santa Casa atualmente fatura em média setenta mil reais (R\$ 70.000,00) de Autorização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

Internação Hospitalar (AIH), e se colocasse mais oito (8) leitos de setecentos e noventa e cinco reais e um centos (R\$ 795,01) de diária, o restante do valor seria retirado de onde. Sendo que a Associação Lar São Francisco injeta duzentos mil reais (R\$ 200.000,00), e atualmente o custeio da Santa Casa gira em torno de trezentos (300) a trezentos e cinquenta mil reais (R\$ 350.000,00), e o município paga setenta mil reais (R\$ 70.000,00). Explanou questionamento pedindo para que os edis imaginassem que atualmente em mídia nacional o Frade e o Dom fossem no município de Curuá, todos iriam querer que fosse em Óbidos, pois hoje o município está sendo privilegiado, recebendo uma estrutura de saúde que está sendo tratada a nível estadual, como modelo do Baixo Amazonas, podendo ser implantada a nível estadual, que é um sistema de rede e hoje o Estado do Pará não trabalha desta maneira. Falou a respeito de como se deu o processo de contratação de Prefeitura e Hospital, dando exemplo de que, foram contratados e quando se abre um processo licitatório, a contratada tem que apresentar um orçamento e a Prefeitura irá analisar, realizar o pregão, verificar e o melhor preço ganha, no caso de ser uma instituição filantrópica e não ter nenhuma outra no município, automaticamente obtém alguns privilégios bons e ruins, pois o teto financeiro apresentado, de qualquer proposta, tem que estar dentro da margem da tabela SUS, que é de setecentos e noventa e cinco reais e um centavo (R\$ 795,01). Seguiu sua explicação falando que, se apresenta um plano de trabalho para a Prefeitura e Secretaria Municipal no valor de mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) a diária, sendo que a briga estaria maior. Por esse motivo, foi elaborado um plano de trabalho pela instituição da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, que foi apresentado junto a Secretaria Municipal de Saúde a planilha, discriminando o quantitativo de material, medicamento, higiene e limpeza, setor pessoal, serviço especializado de médico e fisioterapeuta, alimentação, coleta de lixo e laboratório, em contrapartida, a Santa Casa entraria com logística, energia e todos os outros tipos de gastos. A Secretaria analisou, deu seu parecer favorável e encaminhou ao conselho municipal de saúde, pois tudo tem de passar antes pelo conselho, pois também são deliberativos. Afirmou que a mesma apresentação que estava sendo feita para os edis, foi feita para o Conselho e aprovaram por unanimidade, por entender que setecentos e noventa e cinco reais e um centavo (R\$ 795,01) é um preço justo, que está dentro da tabela SUS e o município poderia pagar. Explicou que após ser aprovado, termina a parte do contratado, e a responsabilidade passa a ser do contratante, que vai sentar junto ao seu jurídico, elaborar um instrumento de contrato, verificar de que fundo irá sair e ver se pode ou não pagar o recurso, o que foi feito e, após finalizado, foi entregue para o Frei Nicolau. Afirmou que, se a Santa Casa estivesse com interesse em ganhar dinheiro em cima do Município de Óbidos, teria solicitado um instrumento de registros de contrato para seis (6) meses, que daria um montante de oitocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e nove mil e oitenta e quatro reais (R\$ 858.609.084,00), mas ocorreu ao contrário, dialogaram com a Prefeitura e sugeriram abrir seis (6) leitos, a partir do momento que o município não precisar, o contrato será instinto e a Prefeitura não tem mais que repassar cento e quarenta

 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

e três mil reais (R\$ 143.000,00) para a Santa Casa e afirmou que continuarão arcando com os dez (10) leitos, pois quem está arcando é o próprio Hospital com a ajuda da Associação, e que em nenhum momento os dez (10) leitos que estão presentes atualmente foram extintos ou o instrumento de contrato foi ferido. Falou ainda que se os edis pegassem o contrato que foi feito, o 4º termo aditivo cita, na cláusula o valor a ser repassado no valor de duzentos e oitenta e seis milhões, duzentos e três mil e vinte e oito reais (R\$ 286.203.028,00), que equivale a 20% do valor global do contrato primário, e que não se refere período de prazo para o contrato Covid, ele refere-se ao período de prazo ao contrato de prestação de serviços da Santa Casa junto ao Município, e que automaticamente se deduz que foi fechado dois (2) meses de serviço com a instituição, podendo como o próprio instrumento diz, ser reavaliado a necessidade do uso dos serviços ou não após o término no mês de março. Continuou afirmando que desde o princípio a Santa Casa de misericórdia solicitou através de ofício que o instrumento de registro formal a ser fechado fosse um termo de fomento e não aditivo. Falou ainda que após o prazo estimado no contrato, Frei Nicolau assinou para poder seguir com o processo de empenho da nota e pagamento para iniciar os serviços, todo dentro do processo legal da Legislação, nada fora da lei e que naquele momento os processos que estavam foram executados durante o mês de fevereiro todo, e que em nenhum momento ocorreu dificuldade em se executar. Finalizou seu posicionamento parabenizando os edis pela convocação da plenária. Em seguida, o Presidente da Casa Legislativa franqueou a palavra para que os demais edis pudessem tirar suas dúvidas. Primeiramente, manifestou-se o edil **RYLDER AFONSO** que, saudou a todos os presentes e prosseguiu parabenizando os serviços realizados pela Santa Casa de Misericórdia, não somente no município de Óbidos como também em toda a região e pela Organização do Hospital. Pediu que a Secretaria de Saúde, juntamente com a coordenação da instituição, pudessem entrar em consenso para que a problemática pudesse ser resolvida, pois o que se tem em mãos, é que foi feito um aditivo na Gestão passada no valor de um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 1.426.684,56), e que no Governo atual, o Gestor havia aditivado no valor global de um milhão, setecentos e doze mil reais (R\$ 1.712.000,00), segundo o contrato. Relatou que o Presidente da Casa Legislativa havia dito que o município de Óbidos ainda não teria repassado nenhum aditivo ao Hospital. Falou sobre os documentos em mãos, aonde afirmava que no dia trinta (30) de março de 2021, teria sido repassado o valor de setenta e sete mil reais (R\$ 77.000,00), e que em outro documento foi repassado que seria uma dívida da Gestão passada no valor de setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos (R\$ 79.623,13) no dia doze (12) de fevereiro de 2021 e, ainda, em outro documento mostrava que havia sido repassado oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 81.847,84) no dia sete (07) de abril de 2021, equivalente da Gestão passada e que no dia cinco (05) de março de 2021 foi repassado o equivalente de cento e quarenta e três mil (R\$ 143.000,00) para o Hospital Santa Casa e lembrou que havia sido dito que

5



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

esta Gestão ainda não havia repassado nenhum valor à instituição e que o que dava para entender é que o município realizou o repasse de alguns recursos. Seguidamente **FREI NICOLAU** esclareceu que retirando o valor de cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00), que é específico do 4º termo aditivo, todos os outros valores citados pelo edil são referentes ao faturamento do SUS, e o que o Hospital está cobrando é o último faturamento SUS, recebido no valor de setenta e sete mil (R\$ 77.000,00), realizado a duas (2) semanas atrás é referente ao faturamento SUS do mês de janeiro e que todos os valores referentes a Gestão anterior são referentes ao faturamento SUS de dezembro e novembro, e, explicou que quando foi colocado que até o presente momento o Hospital não havia recebido nada no exercício de 2021, significava que no mês de janeiro, fevereiro, março e abril, a Santa Casa manteve o serviço de internação clínica por conta própria e foi receber o mês de janeiro em abril. O Presidente da Casa Legislativa **JALISON AQUINO** enfatizou que o esclarecimento do vereador **RYLDER AFONSO**, foi referente a sua fala aonde afirmou que no ano corrente, no mês de fevereiro, não havia sido repassado nenhum valor ao Hospital Santa Casa, e que por esse motivo foi buscar informações a favor da supracitada e do povo de Óbidos. Em resposta ao parlamentar **RYLDER AFONSO**, **ANTÔNIO RODRIGUES** explicou que quando havia dito que foi realizado um 4º termo aditivo em cima de um contrato de prestação de serviços, que a Santa Casa deu continuidade nas internações dos pacientes, realizando partos atendimentos clínicos e cirurgias de urgência, que equivalem ao contrato de 02/2019, e que o valor de cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00) foi sugerido através de fomento, não é produção e sim custeio. Em seguida, **FREI NICOLAU** explicou que no ano passado o Governo Federal abriu uma lei aonde permitia a realização de aditivos para repasse do valor de um milhão e duzentos mil reais (R\$ 1.200.000,00), referente a apresentação do trabalho para a Secretaria de saúde, para execução até o mês de dezembro, que não está dentro do valor global de um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 1.426.684,56), e que no 4º termo aditivo pegou o valor e cresceu o valor de duzentos e oitenta e três mil reais (R\$ 283.000,00), referente aos dois meses de serviço (fevereiro e março), aonde o valor global foi para um milhão, setecentos e doze mil reais (R\$ 1.712.000,00). Afirmou que há uma divergência e que continuaram com o valor global da cláusula de um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 1.426.684,56), acrescidos do Governo Federal e não mexendo no valor global e, que neste ano foi feito de acordo com o valor global em conformidade com a tabela SUS. O edil **RYLDER AFONSO** agradeceu pela explicação, afirmando que era exatamente o que queria saber. Seguidamente o Presidente da Casa Legislativa **JALISON AQUINO** saudou a todos os presentes e agradeceu pela compreensão dos meios de comunicação por respeitarem a portaria da Casa Legislativa, pelas presenças do Bispo Diocesano Dom Bernardo, Frei Nicolau e Junior Rodrigues. Prosseguiu falando a respeito do assunto abordado em tribuna e afirmou que ao ouvir os pronunciamentos dos demais



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

presentes, pôde perceber que o município errou, pois quando se faz um ato de inexigibilidade, se coloca o objeto do assunto principal, que no contrato era o atendimento de baixa e média complexibilidade clínico e quando se faz um aditivo e modifica o objeto, se vai contra o objeto principal comprovando claramente improbidade administrativa. Enfatizou que deveria ser feito uma nova inexigibilidade incluindo os leitos de Covid, para que o ato fosse legal e não ter uma longa demora. Frisou o discurso anterior, onde falou que a responsabilidade não pode ser transferida para outra pessoa e que se deve começar a assumir erros. Parabenizou a coordenação por ter ido até a tribuna e esclarecido os fatos, que ocasionou problemas nacionais e internacionais. Falou a respeito da entrevista do Gestor Municipal, concedida a um meio de comunicação, aonde falava que iria pagar os cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00) que estão faltando, mas que a partir do ato a Santa Casa estaria devendo os seis (6) meses para a Prefeitura. Aparte, **JUNIOR RODRIGUES** perguntou aos edis se teriam o 4º aditivo em mãos referente ao ano de 2019 e explicou que o 4º termo aditivo está se referindo ao contrato de prestação de serviços SUS clínico e que o contrato de prestação de serviço 01/2019 que está válido através 4º termo aditivo, vence no final de julho de corrente ano. Finalizou falando que ao final da análise do 4º termo aditivo, foi enviado através do jurídico do Hospital, um pedido de errata, que até o momento não foi respondida e que ao falar que a Santa Casa está devendo serviços para a Prefeitura, se refere às clínicas médicas, cirúrgicas e pediátricas e, afirmou que devem prestar serviços até o final do contrato. Retomando a palavra, o Presidente da Casa **JALISON AQUINO** questionou que, se o Gestor pagasse o valor de cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00), a Santa Casa estaria devendo algo para a Prefeitura. Aparte **FREI NICOLAU** respondeu que toda a tratativa da questão leito Covid, foi no pico do município, que se deu nos meses de fevereiro e março e toda tratativa foi pensado somente em dois meses de serviços e avaliação após o segundo mês de como seria feito, caso o índice de contágio do município não diminuísse. Esclareceu que se for repassado cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00) para o Hospital Santa Casa, é referente aos serviços prestados no mês de março, pois o prazo vigente no contrato, faz menção ao contrato de inexigibilidade, que vai até o dia dez (10) de julho. Ao ser novamente franqueada a palavra, manifestou-se o vereador **ERNEISSON AQUINO** que, agradeceu pela presença da coordenação do Hospital Dom Floriano e saudou aos demais edis presentes. Prosseguiu, falando a respeito dos valores comentados nas explicações, afirmando que apenas não enxerga quem não quer, que o conselho da saúde não têm autonomia, e afirmou que o ato foi proposital no momento em que o contrato foi fechado. Falou a respeito da fala do Gestor e disse que quem deveria estar na coletiva de imprensa era a Secretária de Saúde, mas como o Executivo puxa toda a responsabilidade para si, não irá puxar para si a situação do pagamento, alegando ter pago 6 meses adiantado e não assumir seu erro, haja vista, que no contrato diz que o pagamento deve ser feito mensalmente, e nesse meio entra a improbidade administrativa. Em seguida, realizou questionamento a **JUNIOR RODRIGUES**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

perguntando se a Prefeitura está devendo os repasses do ano de 2021, referentes ao AIH. Aparte, **JUNIOR RODRIGUES** respondeu que atualmente se tem em processo de faturamento, referente as notas que o edil **RYLDER AFONSO** apresentou, foi pago o mês de dezembro e janeiro e está em faturamento os meses de fevereiro e março, ressaltando que o mês de março deveria ter sido finalizado no dia cinco (05) de abril, mas que está em processamento o pagamento. Retomando a palavra, o vereador **ERNEISSON AQUINO** prosseguiu afirmando que o repasse do SUS está em atraso pelo simples motivo de que a Doutora Vivian, foi demitida. Frisou que o Hospital Santa Casa funciona a base de doações e, que no momento em que se atrasa o repasse do SUS em um ou dois meses, o Hospital fecha o mês no vermelho. Finalizou sua fala agradecendo pela presença da Coordenação do Hospital. Em seguida, fez o uso da palavra o edil **VANDER RUBENS** que, saudou a todos os presentes. Deu prosseguimento a sua fala, abordando o assunto em pauta e em seguida, pediu desculpas em nome da população obidense, ao Bispo Diocesano Dom Bernardo, pelo constrangimento que estão causando a sua pessoa e ao Hospital Santa Casa de Misericórdia. Lamentou pelos ocorridos no município e afirmou saber não ter partido dos presentes em plenário, e que por esse motivo, os pedidos de desculpas, pois merecem todo o respeito e gratidão por todos os feitos no município de Óbidos e região. Em seguida, perguntou ao **FREI NICOLAU**, se o mês de março a Secretaria está devendo ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, referente aos leitos de Covid. Em resposta, **FREI NICOLAU** explicou que como o contrato preza e rege um valor de duzentos e oitenta e seis mil reais (R\$ 286.000,00), isso para seu entendimento é relacionado a dois meses de serviços. Seguiu falando que o contrato foi assinado no dia três (03) de fevereiro, e o que foi falado no dia anterior na mídia, de que seria repassado cento e quarenta e três mil reais (R\$ 143.000,00) é referido ao mês de março e que necessitam resolver a pendência burocrática na Prefeitura, para que consigam receber o valor, mas que já está sendo resolvido, pois está em trâmite. Retomando a palavra o edil **VANDER RUBENS** constatou que o pagamento está em atraso e o que foi dito em entrevista pelo Gestor não é verdade. Finalizou sua fala agradecendo pela presença da coordenação do Hospital Santa Casa de Misericórdia e pela luta em linha de frente, em um momento ruim para o País inteiro. Seguidamente, manifestou-se o **FREI NICOLAU**, que afirmou não estarem sozinhos e que precisam reconhecer todos os profissionais de saúde que abraçaram a causa e estão juntos na linha de frente contra a Covid. O edil **NAEL VASCONCELOS** saudou a todos os presentes e prosseguiu pedindo desculpas em nome de grupos políticos que atacam o Bispo Diocesano Dom Bernardo, pois já fez diversas coisas boas para o município, como: o Hospital, os Barcos Hospitalares Papa Francisco e João Paulo II, e a Fazenda da Esperança. Falou sobre a situação do Hospital Santa Casa de Misericórdia antes da igreja tomar frente e afirmou que os políticos invejam a boa liderança do Bispo. Prosseguiu, afirmando acreditar em dias melhores e finalizou agradecendo pela presença de todos os presentes. Pronunciou-se o Presidente da Casa Legislativa **JALISON AQUINO** que falou





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

sobre a atual situação pelo qual se é vivido no município, um momento conturbando de um vírus, no qual muita das vezes trouxe momentos bons, pois fez com que as pessoas ficassem mais afetivas e humanas em um momento de dor, mas que também trouxe situações críticas. Falou ainda, que o momento é de união e; dos ataques em redes sociais direcionados às pessoas de bem que estavam presentes na plenária como convidados, e que fizeram um ótimo trabalho no Hospital. Mencionou uma das falas do Gestor, aonde diz aceitar o desafio de gerenciar a Santa Casa de Misericórdia, e em seguida enfatizou que o Prefeito não consegue gerenciar o 24h, imagine a Santa Casa, e afirmou que é um insulto para a população. Relatou sua indignação pelo fato de o Gestor chamar os meios de comunicação, falar inverdades e denegrir imagens de pessoas de bens. Pediu que o Executivo possa se tornar mais humano, baixar a bandeira partidária e levantar a do povo. Finalizou seu pronunciamento pedindo que o Gestor possa sentar com a coordenação da Santa Casa e resolver a situação. **Na primeira parte da ordem do dia:** não houve matéria a ser voltada. **Na segunda parte da ordem do dia:** não houve matéria. Nas **Considerações Finais** pronunciou-se o **Bispo Diocesano DOM BERNARDO:** que agradeceu a todos aqueles que se manifestaram para dar apoio as atividades realizadas e a caridade que não pode parar, que precisam se unir e se reconciliar, reconstruir a fraternidade entre a população, que não se pode continuar da maneira como nos últimos dias, que precisa-se trabalhar o bem e não o mal. Seguidamente, manifestou-se o vereador **RYLDER AFONSO** que falou a respeito da possibilidade da Câmara doar o valor de trinta mil reais (R\$ 30.000,00) por meio da Prefeitura para a Santa Casa, afirmando haver meios legais para a situação. Seguidamente, pronunciou-se o edil **VANDER RUBENS** que agradeceu a Deus pela sessão, a todos que estavam assistindo e a presença da coordenação do Hospital. Seguidamente manifestou-se o vereador **ERNEISSON AQUINO** que concordou com o repasse do valor ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, parabenizou pela atitude do Presidente do Legislativo e agradeceu pela presença de todos. O edil **JAILSON GARCIA** agradeceu pela presença de todos. O vereador **NAEL VASCONCELOS** agradeceu pela presença do Bispo Diocesano na tribuna e externou votos de solidariedade. O edil **AGOSTINHO GUIMARÃES** parabenizou os frades pelas explicações e agradeceu a população obidense pela presença física e virtual. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar o presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara.

Aprovada por unanimidade no dia 31/05/21

Marcos Paulo da Silva Mairino de Oliveira